



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.533/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202008000233894, com fundamento no Decreto Judiciário nº 419/17, altera os itens I e II do Decreto Judiciário nº 1.366, de 21 de maio de 2019, para fazer constar “I – **Ana Flávia Ferreira Antunes**, Coordenadora de Gestão da Qualidade da DPE;” e designar “II – **Eliane Gouveia Martins**, indicada pela DPE;” em substituição ao servidor Hudson Cândido Rodrigues, mantendo incólume os demais termos.

Goiânia, 4 de agosto de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente